

- Discussão sobre os critérios necessários para avaliação de Comunidades Terapêuticas com tratamento humanizado, adequado à Política Nacional Estadual sobre Drogas;

- Discussão sobre iniciativas da sociedade civil relacionado à temática da drogadição.

**Art. 6º** Serão realizadas, por meio do DEPSD, reuniões trimestrais para discussão de temas atinentes às drogas, com informações disponibilizadas no Observatório de Informações e Políticas sobre Drogas.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**

119927/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 642/2014 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor **Alexsandro Marchetti Boaventura**, RG 8.359.424-1, para exercer a função de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, da Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC, no período de 03 de dezembro de 2014 a 01 de janeiro de 2015, em substituição ao Titular **Zito Vieira**, RG 5.260.589-0, por motivo de fruição de férias.

II – Publique-se.

Curitiba, 04 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**

120144/2014

**RESOLUÇÃO Nº 643/2014 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor **Rogério Jorge da Cruz**, RG 5.092.099-2, para exercer a função de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, da Colônia Penal Industrial de Maringá - CPIM, no período de 01 a 30 de dezembro de 2014, em substituição ao Titular **Sandro Marcos Barriquelo**, RG 5.362.380-8, por motivo de fruição de férias.

II – Publique-se.

Curitiba, 04 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**

120147/2014

**Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

**PORTARIA nº 289/2014**

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, **resolve:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora abaixo identificada, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 061/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado e a empresa **INSAT SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, nos termos do art. 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

Maria Regina Scheffer da Silveira, RG nº 1.116.551-6, ocupante do Cargo de Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS/SEJU, e-mail: [mrscheffer@seju.pr.gov.br](mailto:mrscheffer@seju.pr.gov.br),

Fiscal do Contrato no que se refere à:

Serviços especializados para a realização de auxílio diagnóstico e avaliação clínica de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Dispensa 035/2014, protocolo nº 13.277.719-5.

**Art. 2º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1º as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2014.

Leonildo de Souza Grota

Diretor Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

119866/2014

**Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**

**Junta Comercial do Paraná - Jucepar**

**PORTARIA JCP/Nº 089/2014**

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, **resolve:**

**DESIGNAR**

**NELSON JULIO FACHINI CIPRIANI**, portador do RG: 8.974.133-5/PR, Servidor Público lotado na Prefeitura Municipal de Cafelândia, para atuar exclusivamente como Relator Titular e **ANA CLEIDE TENFEN CARNEIRO**, portadora do RG nº 5.743.070-2/PR, lotada na Prefeitura Municipal de Cafelândia, para atuar como Relatora Suplente, na Agência Regional da Junta Comercial do Paraná, no Município de Cafelândia, para proferirem decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se e archive-se

Curitiba, 05 de dezembro de 2014.

Ardisson Naim Akel

Presidente

R\$ 147,00 - 119835/2014

**Instituto de Pesos e Medidas - Ipem**

**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 61 DE 04/12/2014

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SERGIO LUIZ RIBEIRO BECKER				90	21/12/1997 20/12/2002	15/12/2014 14/03/2015
31053595	1	NAI	134291575			

119407/2014

**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :